

ATA DA 15ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima quinta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 17/07/2018; 2) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 44.905/2018-11; 3) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 84.906/2017-17; 4) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 41.619/2018-86; 5) Assuntos Gerais. Participou a servidora Andréia Orlandini Nunes. Não compareceu o representante da SEFIN. O presidente abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 17/07/2018, previamente enviada por e-mail. Passando ao segundo item da pauta, análise do Processo Administrativo da Intervalles Minérios Ltda., a senhora Andreia apresentou a Minuta do Termo de Referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento para aprovação dos presentes. A Comissão deliberou pela aprovação da minuta apresentada. Na sequência, adentrou-se no terceiro item da pauta, que trata do PA 84.906/2017-17 - Libra Terminal Valongo/TEVAL, a senhora Claudia apresentou o relatório preliminar do Estudo do Impacto de Vizinhança, após alguns esclarecimentos ao representante da Secult quanto ao item “Áreas de interesse histórico, cultural”, o texto inicial foi ajustado. A senhora Claudia solicitou a representante da Siedi, Fernanda Alarcon, que enviasse a definição técnica quanto ao item “pavimentação”. Com relação à medida que trata das calçadas verdes, foi solicitado ao representante da Semam avaliação da medida, dada a possível inviabilidade de implantação no local, com definição de nova área ou adequação da medida. O Senhor Ricardo solicitou a inclusão de medida que contemple a contratação da mão de obra através do centro público de emprego. A senhora Claudia solicitou o envio detalhado da medida. Após amplo debate ficou acordado que Seduc e Seserp, conjuntamente, irão ajustar a especificação elétrica no quesito apoio a climatização de unidades de educação. A senhora Claudia sugeriu como prazo para as devolutivas a data de 10/08, aceito pela Comissão. Passando ao quarto item da pauta, que trata do PA 41.619/2018-86 - DP World Santos/Embraport, a senhora Andreia apresentou o relatório preliminar do Estudo do Impacto de Vizinhança. A senhora Claudia expôs alguns pontos que precisavam ser esclarecidos. Solicitando à Semam detalhamento quanto ao impacto da dragagem e da ampliação da extensão do cais. Solicitou ainda o envio detalhado da medida que trata da contratação da mão de obra através do centro público de emprego, bem como da medida da Seduc com relação ao “Projeto Escola que Inova”. Também ficou acordado prazo para envio das contribuições até 07/08/2018. Por fim, iniciou-se o quinto item da pauta – Assuntos Gerais: A senhora Andreia apresentou documento enviado pelo Terminal Químico de Aratu S.A. – Tequimar / Ultracargo, onde informa dificuldade no cumprimento das obrigações estabelecidas no item VII do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC do empreendimento, e solicita substituição da obrigação. O secretário Júlio solicitou formalização de envio do documento à Seserp e Semam, para manifestação e deliberação na próxima reunião da Comaiv. A senhora Claudia pediu a palavra para informar a Comissão sobre a medida de apoio à Climatização de Unidades de Educação, constante do TRIMMC do empreendimento da Adonai Química S/A, onde a empresa relatou dificuldade na apresentação de três orçamentos para comprovar o valor teto dos equipamentos. A empresa solicitou, em reunião com a SEGOV, a possibilidade de utilizar tabelas oficias como comparativo. Sendo assim a senhora Claudia pediu deliberação da Comissão sobre a questão. A Comissão deliberou por aceitar a utilização de tabelas oficias. A senhora Andreia informou que o senhor Daniel Onias, da Seseg, avisou a secretaria da Comaiv sobre o atraso no cumprimento da medida da Adonai que se refere ao voo para atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos. O Senhor Daniel explicou que, neste ínterim, a empresa

havia entrado em contato com a Defesa Civil para buscar informações técnicas para o voo, solicitando aguardar mais um pouco para que se tome providências. A senhora Andreia apresentou minuta de ofício referente à notificação sobre o vencimento do prazo estabelecido para início das obras da medida I - Núcleo do Parque Tecnológico de Santos do TRIMMC da Ecoporto Santos S.A. – Termares Terminais Marítimos Especializados Ltda. Os termos do ofício foram aprovados pela Comissão. A senhora Andreia lembrou que a reunião da subcomissão que analisaria o PA 40.604/2018-73 - Wbilog Transportes LTDA foi cancelada, e perguntou à Comissão quanto ao agendamento de uma nova data. A Comissão deliberou pela análise da subcomissão formada por SEFIN/SIEDI/CET/SEDURB/SEGOV, ficando agendada a reunião para o próximo dia 07/08 às 9:30 hs. Aproveitou também para avisar que as informações complementares solicitadas à Granel Química – Ilha Barnabé foram protocoladas na secretaria da Comaiv, perguntando quanto ao agendamento de reunião da subcomissão. A Comissão deliberou pela análise da subcomissão formada por SEMAM/SAPIC/SEDURB/SEGOV, ficando agendada a reunião para o próximo dia 07/08 às 10:00 hs. A senhora Andreia comunicou que até a presente data os Aditivos aos TRIMMCs das empresas Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp e Ageo Terminais e Armazéns S/A / Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A foram retirados pelos representantes legais, mas não foram devolvidos devidamente assinados. O secretário Júlio solicitou que a Sapic verificasse junto às empresas se há alguma dúvida impedindo a assinatura destes aditivos. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB